



SGD: 2023/09019/009057

OFÍCIO nº 1185/2023/SEGOV

Palmas (TO), 22 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**AMÉLIO CAYRES**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
NESTA

**A/C Deputada Estadual Vanda Monteiro.**

**Assunto: Encaminha resposta ao Requerimento nº 634/2023.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao expediente em epígrafe, de autoria da Deputada Estadual Vanda Monteiro, o qual requer agilidade na contratação de psicólogos para atuarem nas escolas estaduais, encaminhamos a Vossa Excelência a manifestação da Secretaria da Educação, através do OFÍCIO Nº 1788/2023/GABSEC/SEDUC– SGD: 2023/27009/081139, com as considerações acerca do pleito.

Atenciosamente,

*Assinatura Eletrônica*  
**JAIRO SOARES MARIANO**  
Secretário de Estado da Governadoria  
Ato nº 1.123-NM Diário Oficial nº 6087 de 13 de maio de 2022



SGD 2023/27009/081139

Ofício nº 1788/2023/GABSEC/SEDUC

Palmas, 20 de junho de 2023.

A Sua Senhoria a Senhora  
**MOUNIRA ALVES HAWAT**  
 Assessora Especial do Gabinete do Governador  
 Secretaria Executiva da Governadoria  
 Nesta

**Assunto: Resposta ao OFÍCIO nº 884/SEGOV, de 17 de maio de 2023.**

Senhora Assessora,

1. Em resposta ao OFÍCIO nº 884/SEGOV, de 17 de maio de 2023, protocolo SGD nº 2023/09019/006731, referente ao Requerimento nº 0634/2023, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, informo a Vossa Senhoria que foram contratados, até o momento, 208 Psicólogos para atuarem na educação básica do Estado.
2. Assim, o quadro de pessoal na Educação Básica se encontra em conformidade com a Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, e com a Instrução Normativa nº 10, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos relativos à lotação, remoção e sobre o quantitativo de servidores públicos das unidades escolares.
3. Portanto, estão sendo adotadas as medidas necessárias para que nenhuma das unidades escolares fiquem desassistidas.
4. Informações complementares poderão ser obtidas na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal desta Secretaria, por meio do telefone 3218-6156.

Atenciosamente,

**FÁBIO PEREIRA VAZ**  
 Secretário de Estado da Educação